

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF IRMA DULCE
CNPJ: 03.798.324/0001-05
ENDEREÇO: RUA B, N° 100- VIDA NOVA FURNA DA ONÇA- MARACANAÚ
E-MAIL: emefdulceemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 33833816
PROCESSO N°: 02/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Com o objetivo de contratação de pessoa física para realização do serviço de **REPAROS**, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- b) Registro Geral (RG)
- c) Comprovante de PIS/NIS
- d) Comprovante de Residência

Não poderão participar do processo simplificado:

- Prestadores que não atendam às condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento às condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será fixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 22 de Janeiro de 2025.


FRANCISCA EDIRENE DE OUSA MOURÃO
Presidente do Conselho Escolar

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A**



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 02/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF IRMA DULCE	3
4	ENDEREÇO: RUA B, Nº 100- CONJ VIDA NOVA- FURNA DA ONÇA - MARACANAÚ	
5	MARACANAÚ: 22 / 01 / 2025	<i>Edineide Mourão</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 27 / 01 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
1	01	SERVIÇO DE PINTURA /RESTAURAÇÃO DE ESTANTES DE AÇO	SERVIÇO	04		
	02	SERVIÇO DE PINTURA /RESTAURAÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO	SERVIÇO	04		
	03	SERVIÇO DE PINTURA /RESTAURAÇÃO DE MESAS	SERVIÇO	02		
	04	SERVIÇO DE PINTURA /RESTAURAÇÃO DE CADEIRAS	SERVIÇO	55		
	05	SERVIÇO DE PINTURA /RESTAURAÇÃO DE FREEZER DUAS PORTAS	SERVIÇO	01		
	06	SERVIÇO DE CONFECCÃO, PINTURA E INSTALAÇÃO DE UM PORTÃO DE CORRER, DE MATERIAL FERRO GALVANIZADO MEDINDO 2,40 X 2,50 SENDO 1,27 VAZADO E RESTANTE CHAPA E METALON INCLUINDO DUAS COLUNAS ESTRUTURA ARTE 12 PARA SUSTENTAÇÃO DO MURO ONDE SERÁ ESPAÇO PORTÃO, CHAPISCO, REBOCO E PINTURA DE PAREDE, ABERTURA ALVENARIA DE PAREDE, RETIRADA GRADE DE PROTEÇÃO ESTRUTURA DE UMA VIRGA SOBRE AS COLUNAS MEDINDO 3 METROS.	SERVIÇO	01		
	07	SERVIÇO DE CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E PINTURA DE UM BICICLETÁRIO METAL DE CHÃO 2 METROS C/ 10 VAGAS	SERVIÇO	01		
	08	CONCERTO DE UMA PIA DE GRANITO C/ REPOSIÇÃO DA CUBA DE LOUÇA	SERVIÇO	01		

7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF ou CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE: